

INDICAÇÃO N.º 3/2006

(INDICA QUE SEJA OFICIADO AO PRESIDENTE DO BANCO SANTANDER BANESPA, SOLICITANDO QUE INVISTA NO APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, PRINCIPALMENTE, NO QUE TANGE AO SEU SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NOS CAIXAS ELETRÔNICOS QUE TODA HORA ESTÁ FORA DO AR.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que os lucros auferidos pelos bancos estão cada vez maiores a cada ano que se passa, entretanto, tal lucratividade muitas vezes não é devidamente investida em melhorias para os clientes que, aliás, são consumidores e tem seus direitos face a essas instituições financeiras, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor Bancário – Resolução do Banco Central nº 2878, de 26 de julho de 2001;

CONSIDERANDO que no art. 1º, inciso II, do referido diploma legal, está vislumbrado que as instituições financeiras devem atuar com eficiência relativa aos seus serviços prestados e/ou oferecidos;

CONSIDERANDO que como representante do povo votuporanguense, não poderíamos deixar de demonstrar o descontentamento de muitos clientes em relação ao Banco Santander Banespa, onde os mesmos se queixam do não investimento em aprimoramentos de seus serviços prestados, principalmente, no que tange ao seu sistema de comunicação de dados nos caixas eletrônicos que toda hora está fora do ar;

CONSIDERANDO que a situação torna-se mais grave nos dias de pagamentos das empresas locais conveniadas ao banco, onde os trabalhadores não conseguem sacar seus salários, por estarem os caixas eletrônicos fora do ar, o que lhes trazem transtornos incomensuráveis;

CONSIDERANDO que tal fato é uma vergonha para o Banco Santander Banespa que possui uma grande clientela em nossa cidade, que está descontente e não agüenta mais os maus serviços prestados através de seus caixas eletrônicos que toda hora estão fora do ar,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Presidente do Banco Santander Banespa, para que mediante os fatos supramencionados, tome as providências pertinentes no sentido de sanar as problemáticas apontadas, o que certamente virá de encontro aos anseios de seus clientes votuporanguenses, bem como cumprirá efetivamente os preceitos previstos no Código de Defesa do Consumidor Bancário.

2006

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de Fevereiro de

PEDRO LUIZ MINUCELLI - PSDB
VEREADOR

